



TERMO ADITIVO Nº 011/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Avanty Transportes e Locações Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.927.338/0001-96, sediada na Rua Bom Pastor, 2.732 - Edifício Norte, 4º andar, sala 47, bairro Ipiranga, cidade de São Paulo/SP – CEP: 04203-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Favero, CPF nº ***.930.768-**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos “CARRO DE PASSEIO”, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá/MG, aferidos por quilômetro rodado e diária do veículo, originado do processo nº **23088.006820/2018-25**, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado, tendo em vista a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 009/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **11/05/2022** e término em **10/05/2023**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Com este aditivo de prazo, o período total contratual passa a ser de **60 (sessenta)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor do contrato nº 009/2018 fica acrescido em **R\$ 638.021,40** (seiscentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e quarenta centavos) do valor inicialmente contratado, cuja cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, Fonte nº 8100000000 e Elemento de Despesa nº 339033, previstos na Nota de Empenho nº 2022NE323, emitida em 02/05/2022, no valor de 1.000,00 (Um mil reais), para atender as despesas conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
GRUPO I (Itens 1 e 2)					
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO CARRO , para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 4 passageiros, motor com no mínimo 1.6 cilindradas, porta-malas com no mínimo 400 litros, ar-condicionado, vidro elétrico e trava elétrica. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2012.	Km/rodado	240.000	2,5331	607.944,00
2	Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(is) de destino, excluindo-se os dias de viagem.	Diária	200	150,3870	30.077,40
TOTAL:					638.021,40

Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 60 (sessenta) meses passa a ser de **R\$ 3.428.045,30** (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste a ser exercido pela CONTRATADA, nas hipóteses dos subitens da Cláusula Sexta do contrato nº 009/2018.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

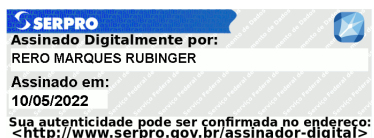
CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá-MG, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

**ALEXANDRE
E FAVERO** Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
FAVERO
Dados: 2022.05.09
13:11:13 -03'00'

Alexandre Favero
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**Tatiane Alves
Cosi Sbragia** Assinado de forma digital
por Tatiane Alves Cosi
Sbragia
Dados: 2022.05.09 13:11:32
-03'00'

Nome: Tatiane Alves Cosi Sbragia
CPF: [REDACTED]



Nome:
CPF: ***.____.____-**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Colaboração Recíproca nº 08/2022. Processo nº 23422.014175/2019-73. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Conselho Nacional Universitário (CIN). Objeto: Realização de Exame CELU. Vigência: 2 anos a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 29/04/2022. Assinaram: Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira De Brito, Reitor da UNILA e Rodolfo Alejandro Tecchi, Presidente do CIN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 18/2019 (FA nº 096/2019). Processo nº 23422.004072/2019-90. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 06/08/2022, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 06/09/2022, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 06/11/2022 e Período de vigência do convênio até a data de 06/11/2022. Data da Assinatura: 29/04/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Nº Processo: 23088.002763/2022-91. Pregão Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos para manutenção do ambiente de telefonia, incluindo o fornecimento de equipamentos e licenças de softwares, para implementação plena do ambiente dessa tecnologia, além de manutenção preventiva e corretiva do mesmo dentro de toda a Unifei (campus de Itabira e Itajubá). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023. Valor Total: R\$ 29.400,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 23088.025394/2019-18. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, referente ao contrato nº 003/2020. Vigência: 23/06/2022 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.533.466,18. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2022

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 06/2020, publicado no D.O.U. de 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 06/2020, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Processo	Período de Inscrição	Unidade	Lotação	Vagas	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Área	Classe	Formação Exigida	Vigência do Contrato
23854.003230/2022-07	13/05/2022 a 22/05/2022	Ciências da Saúde	Jataí	01	20h	R\$ 2.855,64	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Assistente	Mestrado em Fisioterapia	31/01/2023

ENDEREÇO:
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UACISAU
Campus Jatobá, BR 364 Km 195 no. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320
Endereço eletrônico: uaecisau@ufj.edu.br - sítio: https://saude.jatai.ufg.br/

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

3.3. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.4. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br).

RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação nº 9, de 09/05/2022, Edição 87, Seção 3, Página 83, onde se lê: 1º Cristielle Nunes Souto — 9,7, leia-se: 1º Cristielle Nunes Souto — 9,40.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071001299202203. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e elétricos para atender ao Almoxarifado da PROINFRA da Universidade Federal de Juiz de Fora. . Total de Itens Licitados: 14. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as informações constantes no Edital..

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/05/2022) 153061-15228-2021NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 23088.006820/2018-25.
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 17.927.338/0001-99 - AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado, tendo em vista a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 009/2018. Valor: R\$ 638.021,40. Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.428.045,30. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 36/2019.
Nº Processo: 23088.017391/2019-01.
Pregão. Nº 96/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 036/2019. Valor: R\$ 1.505.000,76. Vigência: 18/05/2022 a 18/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.472.305,32. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088013246202248. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão, cópias reprográficas, encadernação, plastificação e plotagem associada à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico no Campus da UNIFEI em Itajubá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00024-2022. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no sítio: https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/05/2022) 153030-15249-2022NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL Nº 51, DE 11 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, torna pública a abertura de Seleção(ões) constante(s) do Anexo 01, destinado(s) à contratação de Professor Substituto, nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2012; Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011 e Resolução CONSU/UFJF nº 79, de 07 de dezembro de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Aplicam-se as disposições do presente edital de Processo Seletivo Simplificado à(s) seleção(ões) constante(s) do Anexo 01.

1.2 Considera-se https://www.ufjf.br/concursos/ como o endereço eletrônico oficial para divulgação deste edital de Processo Seletivo Simplificado e do ato de homologação das seleções constantes do Anexo 01.

1.3 Os endereços eletrônicos constantes do Anexo 01 são considerados como endereço oficial para a divulgação de atos e informações específicas de cada seleção.